



Número: **0813956-04.2022.8.15.2001**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Gabinete 13 - Desembargador (Vago)**

Última distribuição : **05/06/2024**

Valor da causa: **R\$ 2.531,25**

Processo referência: **0813956-04.2022.8.15.2001**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (APELANTE)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS (APELANTE)		SUELIO MOREIRA TORRES registrado(a) civilmente como SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
WANDIEGO WALDIR LEITE CIPRIANO (APELADO)		FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA (ADVOGADO) ANA RAQUEL DE SOUSA E SILVA COUTINHO (ADVOGADO)	
JANIO DANTAS GUALBERTO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
35941078	10/07/2025 16:32	Petição	Petição



Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Processo: 08139560420228152001

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WANDIEGO WALDIR LEITE CIPRIANO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue:

Foi protocolado Recurso Especial nos autos, entretanto, **por erro material**, consta **de forma incorreta o nome do autor** como **“ERIKA SILVA SANTOS”** quando o **correto é “WANDIEGO WALDIR LEITE CIPRIANO”**, conforme se verifica nos documentos constantes dos autos e no cadastro processual.

Trata-se de equívoco meramente material, que **não compromete a regularidade do recurso interposto nem sua admissibilidade**, razão pela qual requer que seja **registrada a presente informação**, a fim de se evitar qualquer prejuízo à parte recorrente.

Requer-se, assim, que conste nos registros e na tramitação do recurso o **nome correto da parte autora**, qual seja: **WANDIEGO WALDIR LEITE CIPRIANO**.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 17/12/2024.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 10/07/2025 16:32:12
<https://pjesg.tjpb.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071016321218400000035990365>
Número do documento: 25071016321218400000035990365